

MUNICÍPIO DA MOITA**Aviso n.º 16783/2011**

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão dos respectivos procedimentos concursais, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 1 de Julho de 2011, com os seguintes trabalhadores:

Manuel António Batuco Candeias — carreira/categoria de Assistente Operacional — Pedreiro, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da TRU (485€);

Eduardo Manuel Gonçalves Francisco — carreira/categoria de Assistente Operacional — Canalizador, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da TRU (485€);

Álvaro Valter Rodrigues da Silva — carreira/categoria de Assistente Operacional — Canalizador, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da TRU (485€);

Angelo Miguel Bação Carvalheira — carreira/categoria de Assistente Operacional — Canalizador, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da TRU (485€);

Eduardo Miguel Marques Panóias — carreira/categoria de Assistente Operacional — Canalizador, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da TRU (485€), detentor de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Com início a 15 de Julho de 2011:

Valter Emanuel Ramalho Silva — carreira/categoria de Assistente Operacional — Cabouqueiro, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da TRU (485€), detentor de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Isento de visto do Tribunal de Contas.

11 de Agosto de 2011. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

305021273

Despacho n.º 10733/2011

No uso dos poderes que me foram conferidos pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada integralmente pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto nos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nas redacções introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, e no seguimento do respectivo procedimento concursal aberto pelo meu Despacho n.º 45/2010, de 28 de Dezembro, nomeio em regime de comissão de serviço, o licenciado Arquitecto Miguel Nuno Pires Santos e Silva, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da respectiva unidade orgânica e dotado de competência e aptidão para o exercício do cargo, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho e que deste faz parte integrante.

29 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo*.

Nota Curricular

Nome — Miguel Nuno Pires Santos e Silva
Habilitações Literárias:

Licenciatura em Arquitectura, Faculdade de Arquitectura — Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-graduação em Urbanística e Gestão do Território, Instituto Superior Técnico — Universidade Técnica de Lisboa.

Formação Profissional:

Fiscalização de Obras; O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Autodesk Revit 5; Autodesk Map 6; Planeamento e Desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa; Congresso Ibérico de Urbanismo; Encontro Nacional — Arquitectos na Administração Pública; 3.º ENCORE — Encontro Nacional sobre Conservação e Reabilitação de Edifícios; Quando os acessos são barreiras; I Jornadas de Reflexão, Ordenamento do Território, Grande Área Metropolitana de Lisboa;

Conferência da Primavera e do Encerramento do Projecto MILUnet; XII Jornadas da Associação dos Urbanistas portugueses sob o tema “Operacionalização dos Instrumentos de Gestão Territorial; Sessão de esclarecimento sobre o novo Sistema de Certificação Energética de Edifícios (SCE); Ocupação Dispersa do Território Urbano; Peritos Qualificados no âmbito do Sistema de Certificação Energética — vertente RCCTE; 1.º Encontro ESTEJO no âmbito do projecto de Investigação “O Estuário do Tejo e as suas Áreas Ribeirinhas: Estratégias para a sua Sustentabilidade”; Cartas de Ruído — Instrumentos de Diagnóstico e Gestão do Meio Ambiente Sonoro; Ad Urbem de 2009 e Boas Práticas MAOT.

Experiência profissional:

Desde 01/06/2010 — Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico (em regime de substituição);

De 09/04/2010 a 31/05/2010 — Desempenhou funções de Coordenação na Divisão de Planeamento Urbanístico;

De 08/09/2008 a 08/04/2010 — Técnico Superior de 1.ª classe — Arquitecto, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Gestão Urbanística;

De 08/01/2004 a 07/09/2008 — Técnico Superior de 1.ª classe — Arquitecto, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento Urbanístico;

De 02/07/2001 a 07/01/2004 — Técnico Superior de 2.ª classe — Arquitecto, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento Urbanístico — Câmara Municipal da Moita

De 02/12/1999 a 29/06/2001 — Técnico Superior de 2.ª classe — Arquitecto;

De 02/12/1998 a 01/12/1999 — Técnico Superior de 2.ª classe — Arquitecto, em regime de contrato a termo certo, Divisão Técnica da Câmara Municipal de Mora.

305024043

MUNICÍPIO DO MONTIJO**Aviso n.º 16784/2011****Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 194/94,
sito na Estrada dos 4 Marcos,
Corte das Pereiras, Freguesia de Sarilhos Grandes

Luís Pedro Cerqueira, director do Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo do Município de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, irá decorrer, a partir do 5.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 22 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 194/94, registado em nome de Rui Manuel Dos Santos Carvalho (Processo I-7/11), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração versa acerca da redistribuição da área bruta de construção por 2 pisos, aumentando a área de implantação, mas sem implicar um aumento da área de construção total. A garagem foi reimplantada de forma a integrar um único polígono de implantação. O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Agosto de 2011. — O Director de Departamento (por delegação de assinatura, conforme despacho datado de 14 de Janeiro de 2011), *Luís Pedro Cerqueira*, arquitecto.

305016568